

TITULARIDADE FEMININA NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: QUESTÕES DE GÊNERO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Jussara Gomes de Brito¹
Elenice Rosa Costa²

RESUMO

Na presente pesquisa foram estudadas características do Programa Bolsa Família relativas ao seu impacto nas relações sociais de gênero, pois a maioria dos titulares beneficiados são mulheres. A influência do programa nessas relações envolve alguns aspectos que dizem respeito ao acesso a alimentos em quantidade e qualidade adequados para as famílias atendidas pelo benefício. A análise dos elementos abordados teve o objetivo de proporcionar reflexão sobre o papel feminino no Programa Bolsa Família e sobre a incorporação da discussão sobre direitos básicos como o acesso a alimentação adequada à perspectiva da autonomia das mulheres.

PALAVRAS CHAVE: bolsa família, gênero, mulheres, segurança alimentar.

ABSTRACT

In this research were studied Bolsa Família Program characteristics of its impact on social relations of gender, as most benefit holders are women. The influence of these relations program involves some aspects relating to access to food in quantity and quality suitable for families receiving the benefit. The analysis of the elements addressed aimed to provide reflection on the female role in the Bolsa Família Program and the incorporation of the discussion on basic rights such as access to adequate food to the self-reliance of women.

KEYWORDS: family allowance , gender , women, food security.

O gênero feminino, mesmo que não obrigatoriamente, com frequência no âmbito familiar preocupa-se e atua mais nas atividades domésticas e familiares, o que inclui a alimentação da família. No Brasil, a segurança alimentar, do mesmo modo que outras condições sociais apresenta uma relação de sexo, de modo que as chances de existência de insegurança alimentar moderada é maior nos domicílios chefiados por mulheres, comparativamente aos chefiados por homens.

O Programa Bolsa Família pode possibilitar a desejada autonomia às mulheres beneficiadas, pois está aliado a condicionais que atuam como estímulo para o cumprimento das responsabilidades que fazem parte da contrapartida. Para isso, é

¹ Bacharel em Nutrição, Licenciada em História, Especialista em Políticas Públicas, Especialista em Patrimônio Arqueológico.

² Graduada em Pedagogia, Universidade Federal de Viçosa, UFV. Mestre em Educação pela Universidade Federal de Ouro Preto-UFOP.

necessária a existência de investimentos em políticas complementares de inclusão das mulheres no mercado de trabalho, ação que poderia lhes propiciar o aumento da capacidade de obter autonomia financeira e, assim, permitir o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente.

Assim, destaca-se neste debate o direito humano à alimentação adequada e a sua incorporação à perspectiva da autonomia das mulheres. Isto acontece porque os fatores de vulnerabilidade social podem potencializar as fragilidades do gênero feminino aumentando os riscos para a desnutrição. Dessa forma, se assim for desestruturado o empoderamento³ feminino, fica comprometido o domínio que cada mulher deve ter sobre sua própria vida, suas capacidades e as possibilidades de produzir e trabalhar.

Considerando o Programa Bolsa Família como, na atualidade, a política mais significativa do sistema de proteção social do Brasil, são discutidos neste artigo alguns dos efeitos desse benefício na vida e na situação de segurança alimentar na vida das mulheres que recebem e administram essa renda.

O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Em uma visão mundial, o conceito de segurança alimentar foi inicialmente empregado logo após o final da Primeira Guerra Mundial, pois a ideia de soberania de um país dependia de sua capacidade de produção alimentar. Dessa forma, o alimento tornou-se uma “arma” importante de fortalecimento para as nações (BATISTA, 2003).

Os programas de transferência direta de renda têm sido estratégia de muitos países para o enfrentamento da insegurança alimentar e da fome. No Brasil, as primeiras iniciativas aconteceram na cidade de Campinas, no início dos anos 1990, com o Programa Municipal de Renda Mínima. Em Brasília, surgiu o programa Bolsa Escola e, posteriormente, já em 2001, o programa Bolsa Alimentação, do Ministério da Saúde, além de outros auxílios monetários vinculados ao programa “Comunidade Solidária” (ANSCHAU, 2012. p.178).

No Brasil, a partir de 2002, o Programa Fome Zero passou a ser o destaque da política social do então Presidente do Brasil, Luís Inácio Lula da Silva. A criação do

³ Definição próxima à noção de autonomia, pois se refere à capacidade de os indivíduos e grupos poderem decidir sobre as questões que lhes dizem respeito; também pode ser resultante de processos políticos no âmbito dos indivíduos e grupos (HOROCHOVSK E MEIRELLES, 2007).

Programa Bolsa Família foi anunciada um ano mais tarde, com o objetivo de consolidar uma estratégia nacional de transferência condicionada de renda, ao priorizar a família como unidade de intervenção e proporcionando a ela as condições de superação das dificuldades materiais de sobrevivência.

O Programa Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda, direcionado às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza inscritas no Cadastro Único (CADÚNICO). Uchimura (2012) menciona o art. 2º do Decreto 5.209, de 17 de setembro de 2004, que trata das responsabilidades e competências da União e destaca o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) como o responsável pela coordenação, gestão e operacionalização do PBF, na realização de processos necessários à concessão e ao pagamento das transferências, além da gestão do Cadastramento Único do Governo Federal e supervisão do cumprimento das condicionalidades e da oferta dos programas complementares.

O Programa Bolsa Família está sustentado por três eixos, que são: a) transferência de renda com o objetivo de promover imediato alívio da pobreza; b) condicionalidades, reforçando o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social; c) ações e programas complementares, de modo que os beneficiários tenham a possibilidade de superar a circunstância de vulnerabilidade (MDS, 2013).

O elemento mais destacado da política social deste atual governo brasileiro e também dos anteriores desde 2003, é o Programa Bolsa Família. Uma série de iniciativas direcionadas aos segmentos mais pobres da população brasileira e àqueles até então excluídos de algumas políticas foram implantados nesta política de economia do governo federal. O Programa Bolsa Família integra o Plano Brasil sem Miséria, que tem compromisso estreito com a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) e com o Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA) (UCHIMURA, 2012).

Em Rio Branco, Acre, o Programa Bolsa Família beneficiou 24.375 famílias com valores médios de R\$ 158,75 no mês de março de 2014, representando cobertura de 91,9 % da estimativa de famílias pobres no município. O total de famílias com crianças de até 7 anos e mulheres de 14 a 44 anos atendidas no período de dezembro de 2013 foi de 21.247 pessoas (MDS, 2014, pag. 1). Em março de 2013, o benefício do Brasil Carinhoso, inicialmente pago a famílias extremamente pobres com filhos de 0 a 15

anos, foi estendido a todas as famílias do PBF. Com a mudança, todas as famílias do programa superaram a extrema pobreza (BOLETIM MDS, 2014, p.2).

Segundo relatório de dezembro de 2013 do Programa Bolsa Família e CADÚNICO de Rio Branco (IBGE, 2010, p. 01), de uma população total de 335.796, o total de famílias inscritas no CADÚNICO em foi de 41.317, dentre as quais:

- 19.158 com renda per capita familiar de até R\$70,00;
- 31.422 com renda per capita familiar de até R\$ 140,00;
- 38.928 com renda per capita até meio salário mínimo.

Desde a consolidação dos programas de transferência de renda, ocorreram expressivas mudanças em sua política de funcionamento, pois as políticas eram concedidas na forma de distribuição de alimentos e, hoje, o benefício é em dinheiro, proporcionando maior autonomia aos beneficiários. Entretanto, essas políticas não são aplicadas em sua plenitude e ainda são insuficientes para abolir problemas relacionados à pobreza (ASSUNÇÃO, 2012).

O Programa Bolsa Família fornece condições para a diminuição da pobreza e das desigualdades sociais que fazem parte do cenário brasileiro, pontuado por desigualdades de gênero, raça, renda, escolaridade, condição civil. Assim, atuando junto às famílias em situação de pobreza e observando o cumprimento de condicionantes que monitoram e identificam as vulnerabilidades sociais dessas famílias, esse programa pode estimular as mulheres beneficiadas a exercer a consciência de exigir os seus direitos às políticas públicas que poderiam melhorar sua condição social.

MULHERES BENEFICIADAS PELO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: QUESTÕES DE GÊNERO

As mulheres representam um importante aspecto em discussões sobre o Programa Bolsa Família, no que se refere à crítica sobre a sobrecarga de responsabilidades vinculadas à reprodução social que recai sobre o gênero feminino (ASSUNÇÃO, 2012). Esse programa, pela grande abrangência em número de famílias beneficiárias no Brasil e pela influência nas relações entre os envolvidos nas ações estatais, é objeto de análise em pesquisas voltadas à reflexão sobre a incorporação de padrões de relações de gênero e concepções de família e da mulher em seus programas assistenciais. Por outro lado, no combate à pobreza, o Programa Bolsa Família pode

contribuir para os pensamentos antiquados que sustentam as estruturas que associam, predominantemente, a mulher com a maternidade e as tarefas que pertencem à esfera reprodutiva clássica (MARIANO, 2009).

O Programa Bolsa Família definiu a mulher como titular preferencial porque nos lares das famílias carentes é esse o ideal predominante e esperado, contando com grande aprovação da população nas pesquisas realizadas abordando essa preferência na titularidade. Estudo verificou que em que 87,5% dos titulares do programa acham que a titularidade deve ficar no nome da mulher – sendo a maioria das pessoas entrevistadas do sexo feminino; 64% afirmaram que elas “conhecem melhor as necessidades da família”, opção seguida por “tendem a gastar com alimentação e com os filhos” (17,1%). Além disso, existe um consenso implícito tanto por parte dos beneficiados como de gestores em relação à titularidade preferencial às mulheres (IBASE, 2008, p. 15). Em pesquisa com mulheres pescadoras da região do litoral de Pernambuco, Assunção (2012) registrou que de modo majoritário as mulheres são as principais responsáveis pelo gasto do benefício.

Embora o Programa Bolsa Família apresente um potencial para ampliar o empoderamento feminino, isto não ocorre da forma desejada porque o mesmo não foi desenhado para que houvesse, além do alívio da pobreza socioeconômica, um processo de mudanças no âmbito das relações familiares, em especial entre o casal (NADÚ, 2013, p.2).

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO CONTEXTO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

O termo insegurança alimentar corresponde, no âmbito psicológico, à preocupação ante a possibilidade de não conseguir recursos para obter alimentação para a própria subsistência e da família. No quesito quantitativo, se instala na falta de disponibilidade de alimentos e no campo qualitativo, a insegurança alimentar se dá em relação ao comprometimento da qualidade nutricional dos alimentos que compõem a dieta (SANTOS, 2008, p 14).

A fome é definida como o termo utilizado em situações de insegurança alimentar crônica, onde os indivíduos não têm acesso físico ou econômico a uma

quantidade suficiente de alimentos nutritivos, seguros e culturalmente aceitos para atingir as necessidades dietéticas (LAVOR, 2012, p. 11).

Por sua vez, uma definição básica afirma que segurança alimentar e nutricional é a garantia do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde, que respeitem a diversidade cultural e seja social, econômica e ambientalmente sustentável (GALESI, 2009, p. 221).

Dessa forma, entende-se que os aspectos que envolvem o acesso a alimentos compreendem um assunto de vasto debate, pois abrangem necessidades essenciais para a existência humana e que podem conduzir a um planejamento e construção de políticas públicas voltadas à qualidade de vida no Brasil.

As reflexões, pesquisas e propostas relacionadas à segurança alimentar devem incluir as questões de gênero, pois as mulheres são tradicionalmente responsáveis pela distribuição, preparo e cuidados dos alimentos na família, e a estrutura patriarcal da sociedade produz desvantagens nas condições nutricionais de mulheres e meninas. Assim, a pergunta é: como incorporar à perspectiva da autonomia das mulheres essa discussão sobre direitos básicos como o acesso a alimentação adequada? (LAVOR, 2012, p. 16).

O Direito Humano a Alimentação Adequada deve captar o processo de transformação da natureza em natureza humana, ou seja, em gente saudável, participativa e cidadã (LAVOR, 2012, p. 17). A insegurança alimentar ou a fome sempre rondam a vida daqueles que estão na ponta mais vulnerável economicamente, e as mulheres constituem o grupo mais frágil socialmente.

Tudisco (1985), em estudo comparativo sobre o padrão alimentar de mães de baixo nível socioeconômico durante a fase de amamentação e após o desmame, concluiu que 69% das mães analisadas apresentavam dieta inapropriada pela reduzida ou inadequada ingestão de alimentos, ocasionando baixa ingestão de calorias e nutrientes essenciais, proporcionando risco de insegurança alimentar para essas mães. Considerando a ampla abrangência do Programa Bolsa Família e o fato de estar voltado para indivíduos de baixa renda, tendo mais de 90% de seus titulares do sexo feminino, o benefício recebido e a segurança alimentar estão ligados diretamente à qualidade de vida dessas mulheres. São elas que recebem o benefício, selecionam e levam às suas

famílias os alimentos que consideram adequados às suas necessidades e condições financeiras. O estado nutricional dessas mulheres pode, assim, refletir a alimentação de suas famílias.

Em pesquisa do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE) (2008), foi analisado o perfil das famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, incluindo as formas de acesso à alimentação e as repercussões desse Programa na segurança alimentar e nutricional. Além disso, foram analisados aspectos do funcionamento do Programa Bolsa Família quanto às relações sociais de gênero, visto que a maioria dos titulares são do sexo feminino, chegando aos seguintes resultados: a maioria dos titulares do Programa Bolsa Família é formado por mulheres (94%), pois a titularidade do cartão é concedida preferencialmente a elas; 27% dos titulares são mães solteiras; a maior parte das mulheres titulares (85%) tem entre 15 e 49 anos; o baixo número de titulares que tiveram renda remunerada no mês anterior à pesquisa (44%) pode ser explicado por ser em sua maioria formado por mulheres, pois essas se dedicam predominantemente aos cuidados de casa e quanto mais pobre a família maior a proporção da renda gasta com alimentação.

Segundo Campos (1995), aspectos sociais podem ser fatores de risco para a desnutrição. A abordagem desse tema e das variáveis dele decorrentes proporciona conhecimento mais abrangente da desnutrição, pois essa não se distingue somente pela carência de alimento, mas também por hábitos e práticas inadequadas quanto aos horários, escolhas alimentares e ainda uma possível desorganização psíquica e desequilíbrio social e econômico.

(IN)SEGURANÇA ALIMENTAR E MULHERES BENEFICIADAS PELO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

A segurança alimentar está protegida pela Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006, responsável pela criação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, que assegura a todo cidadão o direito à alimentação adequada. Como exemplo da dimensão dessa problemática, no ano de 2009, um estudo do IBGE (2010), coletou dados sobre a insegurança alimentar na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), identificando-a em 30,2% dos domicílios brasileiros. Por essa pesquisa, conclui-se que quase um terço dos domicílios brasileiros não tem acesso a

alimentação em quantidade ou qualidade adequada e, dessa porcentagem, uma grande parte é sabidamente constituída por mulheres chefes de família.

Cabral (2013) obteve dados que apontaram na maioria das famílias a mãe como responsável pelo benefício (89,2%), trabalhava só no lar (55,5%), de baixa escolaridade com cerca de 70% de analfabetas funcionais. Na Região Norte do Brasil, dados demonstraram que a grande parte dos municípios mostra prevalências muito altas (46,1%) ou altas (41,9%) de insegurança alimentar grave (GUBERT, 2010).

Em pesquisa realizada na cidade de Toledo, Paraná, uma condição significativamente associada a insegurança alimentar na cidade foi a chefia do domicílio por mulheres, mostrando que a segurança alimentar, do mesmo modo que outras condições sociais, apresenta uma relação de sexo. Observou-se que a chance de insegurança alimentar moderada ou grave é 65% maior nesses domicílios, comparativamente aos chefiados por homens. Esse resultado também foi encontrado em análises dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2004, para a população geral do Brasil (ANSCHAU, 2012, p. 186).

Indicadores antropométricos⁴ são válidos e importantes para o estudo do estado nutricional humano condicionado pela alimentação. Segundo acompanhamentos registrados no Sistema de Gestão do Bolsa Família – DATASUS (SISVAN, 2012), quanto às referências de Índice de Massa Corporal (IMC), em um universo analisado de 1.050.275 mulheres na região Norte do Brasil, 3,54% estão em baixo peso; 49,39% estão em peso adequado; 30,97% estão em sobrepeso e 16,1% estão em situação de obesidade.

O acesso à alimentação em quantidade ou qualidade inadequada pode resultar em sobrepeso e diversas morbidades crônicas como obesidade, hipertensão, diabetes, doenças cardiovasculares, entre outras. Nos últimos cinquenta anos, o Brasil está passando por um processo de transição nutricional⁵ marcado pela diminuição dos índices de desnutrição e, simultaneamente, um aumento das prevalências de sobrepeso e

⁴ Fornecem, de acordo com o parâmetro utilizado, informações sobre a adequação nutricional de um indivíduo ou coletividade em relação a um padrão compatível com a saúde em longo prazo. A interpretação dessa adequação culmina na classificação do estado nutricional, que será definida de acordo com o parâmetro utilizado (GOMES, 2010).

⁵ Processo de modificações sequenciais no padrão de nutrição e consumo, que acompanha mudanças econômicas, sociais e demográficas, e mudanças do perfil de saúde das populações. Neste novo perfil, a urbanização determinou uma mudança nos padrões de comportamento alimentar aliado à redução da atividade física (PINHEIRO, 2004).

obesidade, índices que também estão aumentando em todo o mundo, predominando nos países ocidentais e em desenvolvimento. Assim, a desnutrição, embora menos frequente, ainda está presente em uma parcela da população, em especial em municípios com acentuadas desigualdades socioeconômicas. O principal problema relativo ao estado nutricional dos brasileiros, atualmente, não é a desnutrição por falta de nutrientes e alimentos, mas sim a desnutrição pela ingestão inadequada dos nutrientes essenciais e em quantidade adequadas, de tal forma que mesmo um indivíduo obeso pode apresentar desnutrição, pois ele possui excesso de lipídeos armazenados, porém pode ter carência de nutrientes fundamentais.

Na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2004-2009 (PNAD, 2010), foram encontrados índices de prevalências de insegurança alimentar grave de 10,2% entre o sexo masculino e de 14,2% entre o sexo feminino, mostrando assim que entre o gênero feminino há maior incidência de insegurança alimentar.

Identificar as ocorrências de insegurança alimentar existente entre as titulares do Programa Bolsa Família, juntamente com os seus fatores ambientais, sociais, econômicos, regionais, culturais, de gênero, étnicos, possibilita a criação e ampliação das políticas públicas pertinentes. Aliado a isso, focalizar o problema na questão de gênero pode contribuir para a obtenção de resultados mais eficientes. Se os programas de transferência condicionada de renda mobilizassem os gestores na busca por soluções, o efeito sobre este quadro poderia ter resultados mais positivos.

ATUAÇÃO FEMININA NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: DAS CONDICIONALIDADES À AUTONOMIA

Os titulares de famílias cadastrados no Programa Bolsa Família, em sua quase total maioria do gênero feminino (94%), para ter o direito ao benefício precisam cumprir os seguintes compromissos obrigatórios: manter as crianças de 6 a 15 anos frequentando a escola, com mínimo de 85% de presença; prover os cuidados básicos de saúde das crianças de até 6 anos, mantendo atualizado e completo o cartão de imunização; manter as crianças de até 6 anos, gestantes e lactantes frequentando as Unidades Básicas de Saúde para consultas de rotina e exames (PEIXOTO, 2011).

Segundo Vaistman (2007), receber o benefício simboliza um melhor cuidado para as crianças ao custo da dedicação muitas vezes exclusiva da mãe, que

frequentemente passa a cuidar de mais crianças ainda e, portanto, consolida a imagem de fortalecedora do grupo doméstico do qual faz parte. O valor fixo mensal oferecido pelo Programa Bolsa Família aos beneficiários funciona como um tipo de estímulo para que sejam cumpridas as responsabilidades colocadas pelas condicionalidades. Porém, ao mesmo tempo, esse processo pode contribuir para a continuidade do pensamento ultrapassado de que a mulher é a principal responsável pelas tarefas domésticas e cuidados dos filhos e, por isso, deve se dedicar principalmente a esse universo, preterindo assim outras formas de obter renda própria atuando fora de casa.

Burlandy (2007) concluiu que o bem-estar nutricional, quando aliado a outros tipos de intervenção, é afetado positivamente pela utilização da renda transferida. Assim, programas de incentivo a educação de adultos, auxílio para a inserção no mercado de trabalho através de programas como o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego Institucional (PRONATEC), incentivos para novos pequenos negócios, são algumas das muitas ações que podem ser desenvolvidas para educar, orientar e trazer a dignidade a essas cidadãs que querem o melhor para as suas famílias.

Esse conjunto de fatores proporciona o esclarecimento necessário para a conscientização dos cuidados necessários para uma vida saudável, com escolhas alimentares adequadas e bons hábitos de higiene. Pessoas alfabetizadas e conscientes de suas obrigações e direitos são capazes de discernir, com responsabilidade, sobre as melhores decisões para a sua vida.

A concessão do benefício pode ser feito em consonância ao cumprimento das contrapartidas ou com o aumento de autonomia das famílias (VAISTMAN, 2007). O cumprimento das condicionalidades pode ser um ato controlador, mas é necessário para que exista o compromisso do beneficiado. Esse compromisso pode favorecer ou mesmo fazer nascer o desejo de ter autonomia financeira, de forma a libertar o beneficiário dessa corrente que o prendeu, porém o ajudou a seguir na direção certa. O ideal do Programa Bolsa Família não é oferecer auxílio por toda a vida, mas sim criar as condições para cada família ter seu próprio sustento. Dessa forma, nota-se a necessidade de liberar gradualmente a mulher, quase sempre a titular do benefício, dos laços que a prendem excessivamente aos cuidados da família e a impedem de ter autonomia financeira.

Se as mulheres que recebem o benefício não buscam trabalho remunerado fora de casa, mesmo tendo acesso aos programas de incentivo, o Programa Bolsa Família não se concretiza em seu objetivo, que é levar cidadania e autonomia às famílias, tirando-as da situação de extrema pobreza. Muitas mulheres são chefes de família e sozinhas buscam o sustento de sua família. Assim, é necessário fortalecer nas beneficiadas a vontade de crescer e adquirir autonomia financeira, conscientizando-se assim do seu papel no mundo e deixando para trás a renda fixa do benefício que a ajudou a se consolidar.

Através dos estudos da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (2006), feitos no Brasil, concluiu-se que as mulheres de menor renda precisam de meios e serviços que possibilitem sua autonomia nas relações sociais de gênero, ampliando seus lugares no mercado de trabalho e levando-as a ter os meios para superar as injustiças sociais. A ampliação no número de creches, escolas em tempo integral, ensino para adultos, além de centros de convivência são alguns bens públicos que podem possibilitar o aumento da inserção produtiva feminina e, conseqüentemente, a redução da pobreza familiar.

A chefia familiar feminina se localiza com maior intensidade entre os grupos sociais mais pobres, frequentemente formados por famílias monoparentais. Nesse universo de famílias chefiadas por mulheres, 11,7% dos domicílios urbanos em favelas são chefiados por mulheres brancas, enquanto 26% deles são chefiados por mulheres negras. Por isso, é evidente a importância de se incluir as discussões de gênero, cor e raça, nos programas de combate à pobreza e de incentivo ao desenvolvimento social (MARIANO, 2009).

Segundo o IBASE (2008), o benefício proporcionado pelo Programa Bolsa Família traz visíveis resultados na vida das mulheres, como o aumento de sua independência financeira, maior influência no planejamento dos gastos e no próprio respeito que passam a infundir no âmbito familiar e na comunidade. Porém, ainda é muito baixo o investimento em políticas complementares com capacidade de garantir melhores condições para a inserção das mulheres no mercado de trabalho.

Ao enumerar essas condicionalidades, a intenção é discutir as ações que podem propiciar a diminuição da reprodução da pobreza e promover impacto positivo na condição de vida dessas pessoas. As condicionalidades se apresentam também como forma de inserir essas famílias nos sistemas públicos – tanto na área da educação como

da saúde – e como forma de acompanhar as famílias que recebem o benefício, a fim de constatar possíveis melhoras na qualidade de vida dos beneficiários, sobretudo no que diz respeito à alimentação (CRUZ, 2011).

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O GÊNERO FEMININO

A situação das mães beneficiadas por programas de auxílio governamentais deve fazer parte das discussões sobre a proposição de políticas públicas, em especial àquelas voltadas para a garantia do direito humano à alimentação adequada. O acesso regular e permanente a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente é direito fundamental e as mulheres compreendem grande parte dos titulares e do público beneficiado pelo Programa Bolsa Família, maior programa de transferência condicionada de renda do Brasil e do mundo.

Como exemplo de ações locais contra a fome e insegurança alimentar, segundo informações do site Agência de Notícias do Acre (BRYAN, 2013), no mês de setembro de 2013 foi instalada no Acre a Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN-AC). Foram apresentadas ações desenvolvidas dentro do “Plano Acre sem Miséria” de acordo com as metas do Governo Federal. Entre as estratégias de governo estão ações de inclusão produtiva e de geração de rendas. Dados disponíveis no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) (MS, 2012), informam que no Acre são desenvolvidas diversas ações tais como: Bolsa Família, atendendo 58.656 famílias, com investimento, até julho de 2011, de mais de R\$ 49 milhões; 28 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dez Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS); Benefício de Prestação Continuada, pagando um salário mínimo mensal a aproximadamente 19,5 mil idosos e pessoas com deficiências; e ainda um Restaurante Popular na cidade de Rio Branco, servindo almoço nutricionalmente balanceado pelo valor simbólico de R\$1,00, com subsídio governamental.

É preciso considerar a importância das políticas públicas integradas para, dessa forma, impor diálogo entre os vários setores governamentais. O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), sendo composto por integrantes de governo e sociedade civil ligado aos diferentes setores atuantes, é espaço estratégico para a integração de programas de transferência condicionada de renda e de segurança

alimentar e nutricional. Esta integração é importante para que intervenções realizadas não se tornem medidas compensatórias, focais e isoladas, tendo baixa capacidade de impactar de maneira sustentável e efetiva os problemas gerados por estruturas sociais que permitem as desigualdades e vulnerabilidades existentes (BURLANDY, 2007).

Medidas de políticas públicas que vêm sendo praticadas no país precisam ser reforçadas e integradas aos programas de transferência condicionada de renda, para potencializar seu impacto sobre a segurança alimentar e nutricional. É importante que algumas delas sejam voltadas para garantir o acesso equitativo à água, saneamento, programas de infraestrutura, ações de promoção de alimentação saudável, bem como a regulamentação da propaganda de alimentos, alimentação saudável nas escolas, resgate da cultura alimentar, suplementação e fortificação de alimentos voltados para garantir o consumo de micronutrientes específicos.

De igual modo, destacam-se as ações que impactam o sistema produtivo de alimentos, como programas de apoio à produção e comercialização de produtos da agricultura familiar, iniciativas de escoamento de produtos locais através de programas públicos e de aproximação entre produção e consumo, dentre outros. As diferenças na qualidade da execução destes programas em cada localidade e dos esforços de integração à transferência condicionada de renda podem potencializar de forma diferenciada as capacidades das famílias na utilização da renda transferida (BURLANDY, 2007).

Nas últimas décadas, a população brasileira passou por profundas transformações sociais, tais como a estabilização da inflação e diminuição nos índices de desemprego, que resultaram em modificações no seu padrão de saúde e consumo alimentar, causando impacto na diminuição da pobreza e exclusão social e também na fome e desnutrição (MS, 2012). Porém, os investimentos em políticas complementares ainda parecem ser insuficientes, considerando-se as estatísticas de pesquisas que indicam altas prevalências de insegurança alimentar, principalmente na região Norte do Brasil. Sendo assim, fica prejudicada a concretização das condições ideais para a inclusão das mulheres no mercado de trabalho, o que garantiria a elas dignidade e condições de manter-se adequadamente e à sua família.

Dessa forma, fornecendo elementos para maiores reflexões sobre o Programa Bolsa Família, espera-se direcionar a proposição de políticas públicas voltadas para a garantia do direito humano à alimentação adequada especialmente das famílias

formadas por mães solteiras, segmento estatisticamente mais vulnerável à insegurança alimentar, assim enriquecendo o debate sobre este tema e deixando-o em aberto para posteriores discussões.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A segurança alimentar e as questões de gênero estão associadas de forma muito próxima no contexto do Programa Bolsa Família. Os estudos indicam a alta prevalência de insegurança alimentar ligada ao nível socioeconômico e ao gênero do chefe da família, neste caso as mulheres. Por isso, ao pesquisar dados que ligassem o Programa Bolsa Família, a questão de gênero e a segurança alimentar, este trabalho teve o objetivo de localizar, na intersecção desses três elementos, as informações que favorecessem maiores discussões sobre a atuação feminina como titular no recebimento desse benefício, com ênfase na iminência da insegurança alimentar que pode atingir as famílias chefiadas por mulheres, pois estão em situação de vulnerabilidade social mais acentuada.

A afirmativa de que a mulher tem a capacidade de utilizar sabiamente o benefício nas escolhas para suas família, principalmente no que se refere a compra de itens essenciais tais como alimentação, vestuário, material escolar, mobiliário, material de construção, já é reconhecida. Mas ainda são pouco discutidas as questões que prendem a mulher a essa responsabilidade de atender prioritariamente às necessidades de sua família, assim resignando-se em participar menos ativamente de atividades profissionais remuneradas e, portanto, tornando-se pouco representativas no mercado de trabalho (Mariano, 2009).

Dessa forma, considerando-se a ligação entre insegurança alimentar e características socioeconômicas, evidencia-se a necessidade de efetivar ações e elaborar políticas públicas que apontem para a elaboração de propostas voltadas à manutenção da segurança alimentar para o gênero feminino. Analisando a situação brasileira, o acesso inadequado em quantidade ou qualidade aos alimentos é diretamente ligado às desigualdades existentes e às questões de gênero, sugerindo a necessidade de revisão e fortalecimento de políticas públicas para minimizar esses problemas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

TROPOS: COMUNICAÇÃO, SOCIEDADE E CULTURA

ANSCHAU, Francielle Richetti, et al. **Rev. Nutr.**, Campinas, 25(2):177-189, mar. /abr., 2012.

ASSUNÇÃO, Viviane Kraieski de, et al. Comer mais e melhor: os impactos do Programa Bolsa Família na alimentação de famílias de pescadoras artesanais de pernambuco. **Amazônica - Revista de Antropologia**, Vol. 4, No 2 (2012).

BATISTA FILHO, Malaquias. Da fome à segurança alimentar: retrospecto e visão prospectiva. **Caderno de Saúde Pública**, v.19, p.873-873, 2003.

BRASIL. Boletim Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **O Brasil sem miséria no seu município**: Rio Branco/Ac. Disponível em: <<https://www.brasilsemmiseria.gov.br/municipios>>. Acesso em: 23 abr 2014.

BRASIL. MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Bolsa Família**. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia>>. Acesso em 03 de abril 2014.

BRASIL. MS - Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Série B. Textos Básicos de Saúde. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição**. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 84 p.

BRYAN, Samuel. **Em dez anos, Bolsa Família muda a realidade da população pobre do Acre**. Disponível em: < <http://www.agencia.ac.gov.br/noticias/acre/em-dez-anos-bolsa-familia-muda-a-realidade-da-populacao-pobre-do-acre>>. Acesso em 01 dezembro 2013.

BURLANDY, Luciene. Transferência condicionada de renda e segurança alimentar e nutricional. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 6, Dec. 2007.

CABRAL, Marcela Jardim et al. Perfil socioeconômico, nutricional e de ingestão alimentar de beneficiários do Programa Bolsa Família. **Estud. av.**, São Paulo, v. 27, n. 78, 2013.

CAMPOS, Alba L. R. de et al. Aspectos nutricionais, psicológicos e sociais de mães de crianças desnutridas. **Jornal de Pediatria** - Vol. 71, Nº4, 1995.

CRUZ, Luciana Ramirez da. **Programa Bolsa Família: Aproximações e Potencialidades**. Disponível em: <http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/GT%203%20-LucianaRamirezdaCruz_artigoCompleto.pdf>. Acesso em: 24 abr. 2014.

GALESI, Lílian Fernanda; QUESADA, Karina Rodrigues; OLIVEIRA, Maria Rita Marques de. Indicadores de Segurança Alimentar e Nutricional. **Rev. Simbio-Logias** – UNESP, Botucatu, V.2, n.1, Maio/2009.

TROPOS: COMUNICAÇÃO, SOCIEDADE E CULTURA

GOMES, Fabio da Silva; ANJOS, Luiz Antonio dos; VASCONCELLOS, Mauricio Teixeira Leite de. Antropometria como ferramenta de avaliação do estado nutricional coletivo de adolescentes. **Rev. Nutr.**, Campinas, v. 23, n. 4, Aug. 2010.

GUBERT, Muriel Bauermann; BENICIO, Maria Helena D'Aquino; SANTOS, Leonor Maria Pacheco dos. Estimativas de insegurança alimentar grave nos municípios Brasileiros. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 8, Aug. 2010.

HOROCHOVSK, Rodrigo Rossi; MEIRELLES, Giselle. **Problematizando o conceito de empoderamento.** Disponível em: <http://www.sociologia.ufsc.br/npms/rodrigo_horochovski_meirelles.pdf>. Acesso em: 07 de maio de 2014.

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). **Segurança Alimentar 2004/2009.** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE: Rio de Janeiro, 2010.

Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE). **Repercussões do Programa Bolsa Família na Segurança Alimentar e Nutricional das famílias beneficiadas.** Relatório Técnico (preliminar). Rio de Janeiro: IBASE, 2008. 273p.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2010. **Acre, Rio Branco » síntese das informações.** Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=120040&idtema=16&search=||s%EDntese-das-informa%E7%F5es>> Acesso em: 20 de abril de 2014.

LAVOR, Adriano de. Gênero, direitos humanos e segurança alimentar. In: **Radis Comunicação e Saúde**, 119, jul/2012. Rio de Janeiro, 24 p.

MARIANO, Silvana Aparecida. Traduções políticos-culturais de gênero na política de assistência social: paradoxos e potencialidades para o empoderamento das mulheres no Programa Bolsa Família. **Niterói**, v. 9, n. 1, p. 155-187, 2. sem. 2008.

MARIANO, Silvana Aparecida; CARLOTO, Cássia Maria. Gênero e combate à pobreza: programa bolsa família. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 17(3): 312, setembro-dezembro/2009.

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **RI Bolsa Família e Cadastro Único.** Rio Branco, 2014. 6 pág.

NADÚ, Amanda do Carmo Amorim; SIMÃO, Andréa Branco; FONSECA, Maria do Carmo. **Empoderamento feminino e relações de gênero no contexto do programa bolsa família em contagem:** breves reflexões. Disponível em: <<http://www.cress-mg.org.br/arquivos/simposio/EMPODERAMENTO%20FEMININO%20E%20RELA%C3%87%C3%95ES%20DE%20G%C3%8ANERO%20NO%20CONTEXTO%20DO%20PROGRAMA%20BOLSA%20FAM%C3%8DLIA%20EM%20CONTAGEM%20BREVES%20REFLEX%C3%95ES.pdf>> Acesso em: 07 maio 2014.

PEREIRA, Rosângela Alves; SANTOS, Leonor Maria Pacheco. A dimensão da insegurança alimentar. **Rev. Nutr.**, Campinas, v. 21, supl. Aug. 2008.

TROPOS: COMUNICAÇÃO, SOCIEDADE E CULTURA

PEIXOTO, JULIANE BERENGUER DE SOUZA et al. Significado das Condições do Programa Bolsa Família para Beneficiários Acompanhados numa Estratégia Saúde da Família em Campina Grande – PB. **Revista Bras de Ciências da Saúde**, 15(2):129-136, 2011.

PINHEIRO, Anelise Rízzolo de Oliveira; FREITAS, Sérgio Fernando Torres de; CORSO, Arlete Catarina Tittoni. Uma abordagem epidemiológica da obesidade. **Rev. Nutr.**, Campinas, v. 17, n. 4, Dec. 2004.

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2006. **Parcerias Estratégicas** – número 22 – junho 2006.

SANTOS, Janaína Vieira dos. **Prevalência de Insegurança Alimentar em famílias de Pelotas, RS e estado nutricional das pessoas que vivem em insegurança alimentar**. Dissertação (mestrado). Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia, 2008. Pelotas: Universidade Federal de Pelotas, 2008. 84 p.

Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN. **Relatório do Estado nutricional dos indivíduos acompanhados por período, fase do ciclo da vida e índice de massa corporal**. Abrangência: Região Norte Competência Ano: 2012. Disponível em:
<http://dabsistemas.saude.gov.br/sistemas/sisvan/relatorios_publicos/relatorio-acomp-nutri.view.php> Acesso em: 24 mar 2014.

TUDISCO, Eliete Salomon et al . Comparação do padrão alimentar de mães de baixo nível socioeconômico durante a fase de lactação e após o desmame. **Rev. Saúde Pública**, São Paulo , v. 19, n. 2, Apr. 1985.

UCHIMURA, Kátia Yumi, et al. Qualidade da alimentação: percepções de participantes do programa Bolsa Família. **Ciência & Saúde Coletiva**, 17(3):687-694, 2012.

VAITSMAN, Jeni; PAES-SOUSA, Rômulo (orgs.). **Avaliação de Políticas e Programas do MDS – Resultados. Volume 2 – Bolsa Família e Assistência Social**. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília/DF, 2007.